



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
CPF 03.490.000 - Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 34/93

de 27 de Novembro de 1993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal do Município de Jaguaribara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terão reajuste linear de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Os vencimentos e a Representação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, terão reajuste linear de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Todos os servidores auxiliares de serviço, (serventes, Merendeiras), com a carga horária de 02 (duas) horas, terão uma gratificação de CR\$520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros reais), adicionado aos seus salários.

Art. 4º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em CR\$130,00 (Cento e trinta cruzeiros reais), por cada dependente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 01 de Novembro de 1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de Novembro de 1.993.

Antônio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal

jba/



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
 JAGUARIBARA - CEARÁ

ANEXO 0100

CARGOS EXISTENTES

RENOVAÇÃO

ENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL			
	40 HORAS	80 HORAS	120 HORAS	160 HORAS
	2 Rs DIÁRIAS	4 Rs DIÁRIAS	6 Rs DIÁRIAS	8 Rs DIÁRIAS
Supervisora		14.917,54		
Prof. 1º Pedagógico		12.097,35		
Prof. 3º Pedagógico		8.456,54		
Prof. 1º Grau Completo		6.048,97		
Prof. 1º "Incompleto"		6.048,97	9.073,45	
Agente Administrativo		6.048,97		12.097,35
Atend. Enfermagem		6.048,97		
At. Administrativo		6.048,97	9.073,45	
Telefonista		6.048,97		
Telefonista		6.048,97	9.073,45	
Vigilante		6.048,97		
Operário		6.048,97		
Carf	3.456,54			
Aux. Serv. (Zeladora)	3.456,54			
Aux. Veterinária	3.456,54			
Motorista				12.097,35
Tratorista				12.097,35
Assist. Soc. - 2ª - I				18.285,56
Tec. Agrícola			10.378,47	

Jaguaribara, 22 de Novembro de 1993

*Antônio Figueira Grunja*  
 Antônio Figueira Grunja  
 Prefeito Municipal

**CARGO DE PROVEDOR EM COMISSÃO**

ESCALA FUNCIONAL	NÍVEIS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO CR\$
HEFE DE GABINETE	DAG-1	01 (um)	25.740,10
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01 (um)	25.740,10
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	DAS-1	01 (um)	25.740,10
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-1	01 (um)	25.740,10
SECRETÁRIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-1	01 (um)	25.740,10
SECRETÁRIO DE OBRAS URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01 (um)	25.740,10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E PRODUÇÃO	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DAS-2	01 (um)	17.623,75
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-3	01 (um)	18.116,33
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-3	01 (um)	12.116,33
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01 (um)	12.116,33
DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-3	01 (um)	12.116,33
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO	DAS-3	01 (um)	12.116,33
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	DAS-3	01 (um)	12.116,33

*Provedor Municipal de Educação*  
*Provedor Municipal de Saúde*

ANEXO I

ESCALA "A" VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVEDOR EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento superiores (DAS)	Chefe de Gabinete	DAS-1	2.574,96	23.165,14
	Secretários	DAS-1	2.574,96	23.165,14
	Diretores de Departamento	DAS-2	1.762,35	15.861,40
	Diretores de Divisão	DAS-3	1.101,46	11.014,87
	Tesoureiro	DAS-3		

ESCALA "B" VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento interna diário (DAI)	Secretário da Junta Serviço Militar	DAI-1		6.500,00
	Secretário da UMC	DAI-1		6.500,00
	Coord, Centro Comunitário	DAI-1		6.500,00
	Coord, do Mohral	DAI-1		6.500,00
	Diretor de Escola	DAI-2		5.200,00
	Vice-Diretor de Escola	DAI-3		3.900,00

*[Assinatura]*  
 Antônia Pinheiro Oranga  
 Prefeita Municipal